

**ATA DO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E
PROPOSTAS DE NORMATIZAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS –
13.709/2018 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE BARÃO DE COTEGIPE -RS**

ATA Nº 01/2021

Aos sete dias do mês de julho de 2021 às 10 h, atendendo a prévia convocação, reuniram-se o Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e propostas de normatização da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do Poder Legislativo deste município. Estavam presentes os representantes membros instituídos através da Portaria nº 03/2021, sendo eles a Sra. Bruna A. Bettencourt, Inês T. F. Balestrin, Sr. Mauricio Meneghel, Sra. Suelen Daiana Meireles da Silva, e Sr. Juliano R. Jatczak, ausente Sra. Erajane Cristina Opszarki Iankevicz. Inicialmente foram trazidos dados sobre a Lei Geral de Proteção de Dados que necessitam de maiores informações aos presentes, passadas as instruções normativas passou-se então a escola do nome do responsável para coordenar e organizar as reuniões do grupo, ficando decidido que seria a Sra. Bruna A. Bettencourt, controladora interna deste órgão. Logo após a escolha do Coordenador do grupo de estudos foi deliberado para a escolha do nome do encarregado, conforme artigo 41 da Lei 13.709, decidiu-se que será encaminhado à presidência do Poder Legislativo a sugestão do nome da Sra. Suelen Daiana Meireles da Silva que ocupa o cargo de secretária executiva para exercer a função de “Encarregado para atuar com o canal de comunicação”, a ser nomeado pelo presidente dessa Casa Legislativa. De igual modo foi levantado quanto à questão de que os dados contidos no site da Câmara Municipal que estes serão de exclusiva responsabilidade solidaria da empresa contratada pela Câmara para armazenamento de dados. Ademais foi sugerido a criação de um mecanismo de divulgação via site exclusivo para LGPD para que a população possa ter acesso ao nome do Encarregado, e respectivas formas de contato para com este, a serem incluídos na página. Foi sugerido aos membros para que analisassem demais órgãos para coletarem informações pertinentes ao assunto. Não havendo nada a mais a tratar foi lavrada a presente ata que será assinada por todos presentes. Secretaria da Câmara de Vereadores aos 07 dias do mês de julho de 2021.

Grupo de Estudos sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD

Relatório Final 08/07/2021

Introdução:

O grupo de Estudos sobre a Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) foi criado pela Portaria nº _____, de ____ de julho de 2021, com o objetivo de analisar textos legais sobre a matéria, debater experiências de outros órgãos e propor implementação da LGPD na Câmara Municipal de Barão de Cotegipe / RS, em harmonia com a Lei Nacional de Arquivos nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, a Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 11 de novembro de 2011, e a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Integraram ao grupo de Estudos os servidores da Portaria nº 03/2021, sendo eles Sra. Bruna Aparecida. Betencourt, Inês Teresinha Fabian Balestrin, Erajane Cristina Opszarski Iankevicz, Mauricio Meneghel, Suelen Daiana Meireles da Silva e Juliano Renato Jatczak.

A LGPD encontra-se em fase final de adaptação aos usuários, passando a vigorar por completo à partir de 01 de agosto de 2021, conforme determinação da Lei 14.010 de 10 de junho de 2020. Contudo devemos ressaltar que até o presente momento através do ela encontra-se em parcialmente em vigor, contudo tal fato não exime penalidades decorrentes do descumprimento da LGPD